



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

RESOLUÇÃO CM Nº 05 de 06 de fevereiro de 2019

**Constitui os integrantes das Comissões
Permanentes da Câmara de Vereadores
de Santa Clara do Sul da Terceira
Sessão Legislativa – Sétima Legislatura.**

HELENA LÚCIA HERRMANN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam assim constituídos os integrantes das Comissões da Câmara de Vereadores de Santa Clara do Sul, integrada pelos seguintes Vereadores.

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Márcio Luiz Haas

Secretário: Marcelo Foltz

Relator: Eduardo Ferla

FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Eduardo Ferla

Secretário: Márcio Luiz Haas

Relator: Marcelo Foltz

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: Airton Teloken

Secretario: Rosani Maria Hendges Richter

Relator: José Adair Matthes

EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL:

Presidente: José Adair Matthes

Secretário: Airton Teloken

Relator: Rosani Maria Hendges Richter

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 2019.

HELENA LÚCIA HERRMANN
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


EDUARDO FERLA
Secretário